



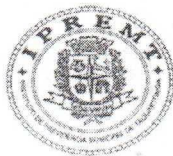
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNI-
CIPAL DE TAQUARITINGA Nº 011/2023**

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2023, às 08 h, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho sendo eles Elaine Teresinha da Rocha (Presidente), Gilberto Fávero e Antônio de Almeida, contando também com a presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira subsidiando com informações técnicas e da Superintendente Aparecida Luzia Giroto, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Outubro/2023.

Em análise ao Balancete da Receita no **mês de Outubro de 2023**, a Prefeitura, o SAAET e a Câmara Municipal repassaram as contribuições dos Servidores Ativos do mês de Setembro. A Câmara e o SAAET repassaram também as Patronais, Suplementares e a transferência para a cobertura da Insuficiência Financeira da referida Competência. A Prefeitura Municipal fez o repasse parcial da Competência de Setembro de 2022. Em Setembro de 2023 foi apurada a primeira Insuficiência Financeira do Exercício de 2023 por parte da Prefeitura, a qual deveria ser transferida ao Instituto em Outubro, todavia não foi. Seguem sem repasse por parte do Ente as Patronais parcial e Suplementar de Setembro e Outubro a Dezembro/2022, 13º salário/2022; parcial de Março/2023 em diante, além das Insuficiências Financeiras de Outubro de 2017, Fevereiro de 2018 à Dezembro de 2019, Agosto de 2020 à Janeiro de 2022, além de Julho e Dezembro; diferença apurada pelo atraso no repasse dos Servidores Ativos desde 2014, apuração efetuada pelo Ministério da Previdência. Em relação aos Termos de Parcelamentos, a parcela de Março do **Termo 1245** e parcial da parcela de Abril do **Termo 63**. Estão pendentes: parcial de Abril do **Termo 63** e Abril em diante dos **Termos 1239 e 1379**. Em relação às despesas do Instituto oneramos o mesmo com encargos pelo atraso no pagamento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

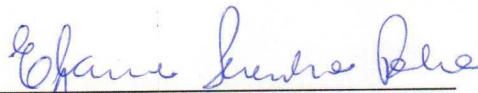
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

dos Empréstimos Consignados da Caixa Federal. Registramos também que a folha de pagamento da competência Setembro foi quitada somente no último dia do mês de Outubro, causando desconforto entre os aposentados e pensionistas que contam com seus proventos, gerando até mesmo um Boletim de Ocorrência registrado por alguns aposentados. Como se tornou recorrente este Conselho reitera nesta ata o que já foi ressaltado anteriormente pela Superintendente que sistematicamente vem solicitando o bloqueio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) pautada esta decisão prevista em cláusula dos contratos dos Parcelamentos. Tais tentativas vêm sendo frustradas em todos os 3 decêndios de cada mês. Mediante o descumprimento pela Prefeitura Municipal foi renovado Ofício ao Ministério Público comunicando a não transferência ao Instituto. Na conta movimento no último dia do mês de Outubro finalizou com um saldo de R\$ 30.750,77 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). Quanto às aplicações financeiras nas contas de Investimento no último dia do mês de Outubro perfazem o total de R\$ 4.429.519,41 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Reiteramos que as cobranças administrativas e Medidas Judiciais continuem a serem realizadas enquanto persistir os atrasos nos repasses.

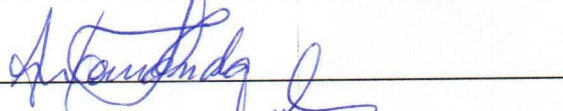
Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 09h 50m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros, Gilberto Fávero CPF: 042.216.828-92; Antônio de Almeida CPF: 089.731.858-70 e Elaine Teresinha Rocha CPF: 056.231.488-16.

Membros:

Elaine Teresinha Rocha (Presidente):



Antônio de Almeida:



Gilberto Fávero:

